PORTARIA Nº 0113, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "CONCEDER ELEVAÇÃO DE NIVEL A SERVIDORA MARIA LUZZATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **MARIA LUZZATTO**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, 30(trinta) horas, Matricula nº. 56, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/04/1996, sendo elevada do Nível 10 CLASSE A para o **Nível 11** CLASSE A PROFISSIONALIZANTE, direito adquirido em ABRIL/2024.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Complementar 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 01/04/2026,** revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 08 de abril de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/04/2026 a 07/05/2026.